

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois (11.07.2022), em cumprimento ao mandado extraído dos autos nº **5000649-48.2022.8.13.0696**, oriundo da Carta Precatória da 2ª Vara Cível, Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Tupaciguara, processo de origem nº **5000570-12.2020.8.13.0696**, em que é Deprecante **CLAUDECI ARAÚJO DANTAS** e Deprecado **SEBASTIÃO FLORÊNCIO DANTAS**, dirigi até o endereço indicado, e lá estando, **PROCEDI à AVALIAÇÃO** do bem a seguir:

Um imóvel rural denominado Fazenda São José do Paranaíba, lugar denominado Barra Grande, com área de 14,52 ha. (quatorze hectares e cinquenta e dois ares) de terras de campo, localizado neste município, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 7.756, do CRI local.

A área possui topografia relativamente plana, sem benfeitorias, localizado em região de criação de gado e extensas lavouras, principalmente de cana-de-açúcar, distante cerca de 40 km da sede deste município, e próximo à divisa da cidade de Tupaciguara-MG, de fácil acesso a ambas as cidades. Encontra-se atualmente arrendado para cultivo de lavouras periódicas.

Considerando as características, a localização do imóvel e o atual mercado imobiliário, AVALIO o imóvel como um todo pelo valor de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**.

Para constar, lavrei o presente auto que segue devidamente assinado.



Vander Ribeiro Vieira
Oficial de Justiça Avaliador
Matr. 22.564-9

